



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

ERRATA PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2024

Na Portaria Municipal nº 083/2024, publicado na Edição nº 1.445, de 22 de abril de 2024, do Diário Oficial Eletrônico do município de Bom Jesus do Amparo-MG, tem pela presente, por erro material, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Análise Curricular, promovido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo e homologado através do Decreto nº 038/2024, resolve:

LEIA-SE:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público – Edital nº 001/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo e homologado através do Decreto nº 038/2024, resolve:

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 29 de abril de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL